ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 19/08/24

Presidente

INDICAÇÃO N. º 469 /2024.

Tenho a honra de **I N D I C A R** , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de voltar com o "vale transporte" para os servidores públicos de Mangaratiba".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender e beneficiar o público de servidores públicos que pagam suas passagens para trabalhar. Através desta indicação, a PMM arcaria 100% com o valor da passagem e o funcionário não teria descontado de seu salário uma porcentagem que muitas vezes, gera um gasto maior que pagando com o dinheiro físico. A renda salarial deste município não é grande e o servidor não precisa de mais ônus em seu dia a dia. Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança social e o bem-estar de quem presta serviço para a prefeitura de Mangaratiba e suas extensões.

Mangaratiba, 16 de agosto de 2024.

APROVADO

Em 19 AGO 2...

Presidente

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor